

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

#### **DECRETO Nº 1537 / 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.999,96** (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

<b>03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO 03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b> 04.121.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO 01130 - 3.3.90.46.00.00 - 00 - 000 - Auxílio - Alimentação
<b>04. SECRETARIA DE FINANCAS 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA</b> 04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
01710 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo
04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 01870 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo
04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 02020 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 10.301.0005.2033 CISNORPI 02820 3.3.71.70.00.00 00 303 Pataio pala Participação am Consáraio Pública P\$ 30.000.00
02820 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 30.000,00
10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 03001 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO 03940– 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL 04290– 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp// pág. 31,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

~
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS 08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0009.2085 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06430 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
06800 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo
12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I
07850 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo
TOTALR\$ 158.999,96
<b>Art. 2º-</b> Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;
Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:
000
SUB - TOTAL R\$ 28.500,00
Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:
<b>04. SECRETARIA DE FINANCAS 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA</b> 04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
01900 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 15.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL
02710 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 36.499,96
10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
03000 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 303 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de
Terceirização
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.451.0009.1025 REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL 06050 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações
00030 – 4.4.90.31.00.00 – 00 – 000 – Obras e Histarações
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
06940 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/amp// pág. 31,32



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

SUB - TOTAL... R\$ 130.499,96 TOTAL...R\$ 158.999,96

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 26 de agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal